

## **O CONCURSO:**

1. A Accademia Musical Europea – com sede em Roma – realiza o Concurso Internacional “Música Sacra” 2014, reservado aos cantores líricos nascidos após o dia 01 de Janeiro de 1978, de todas as nacionalidades e credo religioso. A Accademia Musical Europea tem como objetivo não somente a promoção do conhecimento da Música Sacra, mas também a confraternização entre os povos.
2. O Concurso será realizado em Roma do dia 4 ao dia 8 de Novembro/2014, na **Chiesa S. Maria in Montesanto – Chiesa degli Artisti (Piazza del Popolo) e la Basilica S. Maria Sopra Minerva (Piazza della Minerva)** O concurso será transmitido pela televisão. A Eliminatória e a Semifinal serão transmitidas em streaming no canal TV MARIA, e poderão ser assistidas também no seu site. A Final será transmitida no mundo todo via satélite em forma de Concerto de Gala, pelo canal TELEPACE, e poderá ser escutada pela RADIO VATICANA.
3. Todos os vencedores, premiados e, eventualmente, os finalistas participarão dos concertos “Premio”, que são parte integrante dos prêmios estabelecidos pela Direção Artística da Accademia Musical Europea. Tais concertos poderão ser organizados na Itália ou no exterior a partir na temporada 2014/2015. O primeiro concerto dos vencedores será realizada no dia 09 de novembro, na província de Roma. Os vencedores participarão de direito de cursos e concertos dell'Arezzo Summer Music School & Festival do programa em julho de 2015 e que irá incluir um concerto dirigido pelo maestro Antonio Florio com o conjunto I Turchini. Todos vencedores e finalistas serão os protagonistas do CD gravado ao vivo na Final e farão parte do conjunto modular Celeste Armonia.
4. Cada concorrente deverá apresentar árias de 5 a sua escolha de repertório de música sacra (Missas, Motetes, Oratórios, Cantatas, Sacra, Cantos Religiosos Tradicionais, etc ...) em pelo menos 2 línguas e / ou épocas diferentes. Não é obrigatória a execução das canções de cor. Para contribuir para o prêmio especial "Oratório", os cantores vão apresentar 2 árias Sacras, indicadas no formulário de inscrição.
5. O Concurso será dividido em 3 partes: Eliminatória, Semifinal e a Final, que será apresentada em forma de Concerto de Gala.
6. Na fase Eliminatória, os candidatos cantarão 1 canção por eles indicada na ficha de inscrição, com caráter eliminatório. Os cantores com as pontuações mais altas dadas pelo Júri passarão para a fase Semifinal. Ao final de cada votação, o Júri comunicará o grupo de semifinalistas e dará o Diploma de Participação aos outros concorrentes.
7. Os concorrentes que passarem para a Semifinal cantarão duas canções, escolhidas pelo Júri no final da fase Eliminatória. Tais escolhas serão informadas ao Maestro Colaborador durante o ensaio.
8. Ao final dos dois dias de Semifinal, o Júri – considerando os candidatos que obtiverem maior pontuação – comunicará o grupo de finalistas e dará o Diploma de Participação específico aos Semifinalistas.

9. Para a Prova Final, realizada em Concerto de Gala, dia 9 de Novembro às 20:30h, na **Basilica S. Maria Sopra Minerva**, os finalistas deverão cantar no máximo duas árias de Música Sacra, escolhidas pelo Júri, entre as 5 músicas apresentadas.
10. O concurso será aberto ao público em todas as suas fases. A ordem dos concorrentes será: alfabética durante a fase eliminatória; por sorteio da primeira letra na Semifinal; decidida pelo Júri na fase Final. Os concorrentes deverão apresentar antes da primeira exibição um documento de identificação assim como duas fotocópias de cada partitura apresentada para eventual consulta do Júri.
11. Não comparecer à fase Final do Concurso implicará na desclassificação imediata do concorrente. Os finalistas deverão fazer uma prova de áudio nos tempos indicados pela Organização. Faltar à prova de áudio provocará a exclusão imediata do concerto. Para cada fase do concurso, o cantor terá direito a um ensaio com o Maestro Colaborador.

## **O JÚRI:**

12. O Júri, composto de Organizadores, Agentes e Diretores de Orquestras das mais prestigiosas Instituições Europeias, será responsável por examinar e selecionar os finalistas, mas também de anunciar os vencedores e premiados do Concurso Internacional "Musica Sacra" 2014.
13. O Júri Internacional do Concurso, selecionado pela Academia, será anunciado no material de propaganda do Concurso, em até três meses do início do mesmo. Será composto por um presidente e outros seis jurados famosos, minuciosamente escolhidos entre as personalidades do mundo da música. O nome dos jurados serão publicados no site oficial do Concurso [www.concorsomusicasacra.com](http://www.concorsomusicasacra.com).
14. A decisão do Júri será definitiva, final e indiscutível. O Júri poderá: encurtar a duração da prova do candidato e/ou prorrogá-la; não premiar se não houver candidatos à sua altura. Especificamente na fase Semifinal, que envolve a execução de mais partituras, o Júri poderá decidir não ouvir mais músicas ou interromper a execução a qualquer momento, sem afetar de modo algum o julgamento dos candidatos.
15. As decisões da fase Eliminatória serão dadas mediante a maioria dos votos favoráveis; em caso de empate, o voto dado pelo Presidente do Júri valerá o dobro. A votação da Semifinal e da Final será realizada através da soma atribuída pelos votos dos jurados - de 1 a 6 pontos, podendo haver 0,50 décimos de intervalos, sendo excluído o voto mais alto e o voto mais baixo. Em caso de mais de um jurado exprimir a mesma pontuação, será excluído somente o voto mais alto e o voto mais baixo.
16. Caso algum candidato tenha tido alguma ligação didática com algum membro do Júri, este deverá se ausentar na avaliação deste candidato e será mencionado no edital do Concurso, sobre pena de invalidação da apresentação. Neste caso, na Semifinal e na Final, os votos serão divididos entre o número de jurados com direito ao voto, salvo na modalidade do artigo 15. Parentes de membros do Concurso não poderão participar, sobre pena de exclusão imediata dos mesmos.
17. No final das fases Eliminatória e Semifinal, não haverá julgamentos técnicos sobre os cantores não admitidos na última fase do Concurso.

## Os PRÊMIOS:

- **1° Prêmio:** Bolsa de estudos no valor de € 4.300,00, Troféu, Diploma, participação em cursos e concertos dell'**Arezzo Summer Music School & Festival** e os concertos de prêmios organizada pela Accademia Musicale Europea (até um máximo de 10) e uma página pessoal no site [www.celeste armonia.org](http://www.celeste armonia.org).

- **2° Prêmio:** Bolsa de estudos no valor de € 2.500,00, Troféu, Diploma, participação em cursos e concertos dell'**Arezzo Summer Music School & Festival** e os concertos de prêmios organizada pela Accademia Musicale Europea (até um máximo de 10) e uma página pessoal no site [www.celeste armonia.org](http://www.celeste armonia.org).

- **3° Prêmio :** Bolsa de estudos no valor de € 1.200,00, Troféu, Diploma participação em cursos e concertos dell'**Arezzo Summer Music School & Festival** e os concertos de prêmios organizada pela Accademia Musicale Europea (até um máximo de 10) e uma página pessoal no site [www.celeste armonia.org](http://www.celeste armonia.org).

- **Prêmio "Provincia di Roma"** – reservado aos finalistas que moram na Provincia de Roma e não foram indicados a outros prêmios: Bolsa de estudos no valor de € 1.000,00, Placa, Diploma, p participação em cursos e concertos dell'**Arezzo Summer Music School & Festival** e os concertos de prêmios organizada pela Accademia Musicale Europea (até um máximo de 10) e uma página pessoal no site [www.celeste armonia.org](http://www.celeste armonia.org).

- **Prêmio Especial "Oratorio"** – reservado ao concorrente que teve maior êxito ao cantar um Oratório na fase Eliminatória ou na Semifinal: Bolsa de estudos no valor de € 500,00, Placa, Diploma, participação em cursos e concertos dell'**Arezzo Summer Music School & Festival** e os concertos de prêmios organizada pela Accademia Musicale Europea (até um máximo de 10) e uma página pessoal no site [www.celeste armonia.org](http://www.celeste armonia.org).

- **Prêmio Especial "Giovane Promessa"** – reservado ao candidato mais jovem (máximo 24 anos) não vencedor dos outros 3 prêmios principais: Bolsa de estudos no valor de € 500,00, Placa, Diploma, participação em cursos e concertos dell'**Arezzo Summer Music School & Festival** e os concertos de prêmios organizada pela Accademia Musicale Europea (até um máximo de 10) e uma página pessoal no site [www.celeste armonia.org](http://www.celeste armonia.org).

**Para todos os finalistas:** Diploma, o acesso gratuito aos cursos dell' **Arezzo Summer Music School & Festival** e ter no mínimo um concerto um prêmio no Festival.

**Todos os participantes:** receberão ao término de cada fase do Concurso um diploma de participação. O diploma de participação não será enviado pelo correio.

- Em caso de empate, a soma em dinheiro será dividida entre os vencedores.

- Os prêmios dados ao finalista mais jovem e ao melhor classificado da Regione Lazio serão verificados pelo Júri antes da divulgação oficial, por documento de identificação.
- No caso de mais de um finalista residente na Provincia de Roma, o prêmio será dividido entre os que não ganharem outros prêmios.
- Caso o mais jovem finalista seja indicado a um dos outros 3 prêmios principais, a bolsa de estudos "Giovane Promessa" será automaticamente atribuída ao segundo mais jovem finalista, no limite de idade previsto. (Max. 24 anos).
- O Prêmio "Oratório" será atribuído ao melhor executor de árias de Oratório durante as provas Eliminatória e Semifinal, com classificação à parte. Mesmo que o vencedor do prêmio "Oratório" não esteja entre os finalistas, se apresentará na Final, mas sem concorrer aos Prêmios principais.

## **AS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:**

### **18. As inscrições terminam dia 30 de Outubro 2014.**

O Selo do correio comprovará se a carta foi expedida antes da data do encerramento.

19. Os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição encontrado no folder e no site oficial do Concurso ([www.concorsomusicasacra.com](http://www.concorsomusicasacra.com)), preenchido e assinado em todas as folhas ao endereço :

**ACCADEMIA MUSICALE EUROPEA**  
**Segreteria Concorso Internazionale "Musica Sacra" 2014**  
**Via Crescenzo, 103**  
**I - 00193 ROMA**

### **Devem ser discriminadas as seguintes informações e documentações:**

- a) Currículo artístico e de estudos do candidato assim como o repertório;
  - b) As partituras de canto e piano a serem apresentadas;\*
  - c) Fotocópia de um documento de identidade válido (cópia do passaporte para os candidatos de nacionalidade estrangeira);
  - d) 2 fotos: 1 foto  $\frac{3}{4}$  e outra em primeiro plano ou inteira;
  - e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do Concurso;
- \* Caso seja uma partitura de orquestra, as notas devem estar escritas por extenso na chave de FA.

## **VALOR DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO:**

- Inscrições até o dia 15 de Setembro 2014 - € 85,00
- Inscrições até o dia 04 de Outubro 2014 - € 95,00
- Inscrições até o dia 24 de Outubro 2014 - € 110,00      Valor Total

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito no banco em forma de transferência ou depósito bancário na seguinte conta corrente:

**ACCADEMIA MUSICALE EUROPEA**  
**Banca CREDITO COOPERATIVO Ag. 14 - AURELIO-GIANICOLENSE**  
**Via Camillo Serafini, 100 - 00164 Roma**  
**IBAN IT17S0832703205000000018471 (obrigatório)**  
**SWIFT CODE: ROMAITRRXXX (obrigatório)**

- A participação no concurso será validada após o recebimento da taxa de inscrição e apresentação da documentação obrigatória.
- Para obter desconto na taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e enviar todos os anexos necessários e comprovante de pagamento, dentro do prazo estipulado. O envio da documentação fora dos prazos fixados implicará, sob pena de exclusão, no complemento do valor pago.
- A taxa de inscrição não será reembolsada a menos que exista uma situação recorrente ao art. 24.

## **REGRAS GERAIS:**

20. Para ter direito à bolsa de estudos, os vencedores do concurso deverão confirmar sua participação nos Concertos Prêmio, estabelecidos pela Direção Artística da Academia Musical Europeia. Tais concertos são parte integrante da premiação do concurso e não são remunerados. Os finalistas e, eventualmente, alguns concorrentes escolhidos pelo Júri, poderão ser convocados para participar dos Concertos Prêmio. A Direção Artística se encarregará financeiramente das despesas dos candidatos provenientes de outros países, ou regiões italianas, em relação à localidade dos concertos.
21. Cada fase do concurso, incluindo a Final, poderá ser transmitida por rádios, televisão, websites, etc. Os candidatos não receberão remuneração por tais eventos, e deverão assinar um contrato, que estará disponível no site oficial do Concurso, aprovando a difusão de todas as fases do concurso. A indisponibilidade implicará na renúncia ao título e o prêmio em dinheiro.
22. Os candidatos premiados receberão propostas para trabalhar com a Enti Teatrali e associações nacionais e internacionais de música, seja como solistas ou para fazer parte do grupo "Celeste Armonia", e assim poderão participar das audiências e concertos das temporadas posteriores.
23. Nada será devido aos custos dos concorrentes durante a competição. O Cantor poderá trazer consigo um pianista de sua confiança, contudo ele será responsável financeiramente por todas as despesas deste, e o Júri, poderá decidir por não aceitar os pianistas acompanhantes, na fase Final do Concurso – Concerto de Gala.
24. A Taxa de Inscrição não será reembolsada, a menos que o Concurso seja cancelado por motivos de força maior.

25. A Direção Artística do Concurso, se reserva ao direito de por seu critério, ou por motivo de força maior, fazer as alterações necessárias ao presente regulamento, respeitando todas as suas regras e cláusulas.
26. A participação no concurso implica a aceitação integral para o participante de todos os artigos do presente regulamento, e qualquer alteração posterior ou suplemento. Em caso de contestações, o único texto válido será a Regulamentação do Concurso, em língua italiana, sendo competência do Fórum de Roma.

*De acordo com o D. Lgs 196/03, os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão unicamente utilizados pela gestão do Concurso Internacional "Música Sacra" para as atividades correlacionadas e descritas no Edital 2014.*